

**Nota Curricular**

Ângela Sofia de Sousa Braga  
Coimbra  
31 de julho de 1981

**HABILITAÇÕES LITERÁRIAS**

Licenciada em Jornalismo pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, em 2004.

**ATIVIDADE E FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

Jornalista da TSF Rádio Notícias entre 2005 e 2013, onde fez sobretudo reportagem, sendo que, nos últimos 4 anos, integrou a equipa de política da TSF como repórter parlamentar.

Entre 2001 e 2002 passou por uma Agência de Notícias e desenvolveu um projeto de Rádio Universitária, em Itália, no âmbito de uma formação em Jornalismo na Libera Università Maria Ss. Assunta di Roma.

Trabalhou na Rádio Universidade de Coimbra, onde iniciou o seu percurso profissional na área da comunicação social, em 2000. Foi Diretora de Informação (2004), Editora (2002-2004), coordenou um programa de Política Local e Nacional (2003) e regressa anualmente à RUC para dar formação.

13502013

**Despacho n.º 7452/2013**

1. Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, nos nºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro designo para exercer as funções de adjunta do meu gabinete a licenciada Ana Margarida Cabral da Silva Craveiro.

2. Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo Decreto-Lei a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 2 de maio de 2013.

3. Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

28 de maio de 2013. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, *Pedro Alexandre Vicente de Araújo Lomba*.

**Nota Curricular**

Ana Margarida Cabral da Silva Craveiro, nascida a 8 de setembro de 1982 (30 anos), licenciada em Relações Internacionais pela Universidade de Coimbra (2003-2007), pós-graduada em Política Comparada pelo Instituto de Ciências Sociais - Universidade de Lisboa (2008/09), doutoranda em Ciência Política no Instituto de Ciências Sociais - Universidade de Lisboa (2009-), com bolsa da Fundação para a Ciência e Tecnologia. Colaborou em diversos projetos académicos, incluindo o relatório de transparência orçamental relativamente a Portugal, no âmbito da Open Budget Initiative, ou o capítulo relativo a Portugal no estudo “EU National Economic and Social Councils and Similar Institutions”, com o Instituto Europeu de Florença. Estagiou seis meses no Instituto da Defesa Nacional (2007-08).

13492013

**Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I. P.****Gabinete da Alta-Comissária para a Imigração e Diálogo Intercultural****Despacho n.º 7453/2013**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 167/2007, de 3 de maio, exonero, a seu pedido, Armando José da Rosa das funções de motorista no meu Gabinete, reconhecendo o zelo, a diligência e o elevado grau de profissionalismo com que as mesmas foram desempenhadas.

2 — A presente exoneração produz efeitos a partir do dia 15 de maio de 2013.

28 de maio de 2013. — A Alta-Comissária para a Imigração e Diálogo Intercultural, *Rosário Farmhouse*.

13422013

**Direção-Geral das Autarquias Locais****Aviso n.º 7575/2013****Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Direção-Geral das Autarquias Locais**

1 — Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e no n.º 1 do artigo 50.º, ambos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e nos termos do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que, por despacho da Senhora Diretora-Geral das Autarquias Locais, de 23 de abril de 2013, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Local de trabalho: Direção-Geral das Autarquias Locais, sita na Rua José Estêvão, n.º 137, 4.º a 7.º, 1169-058 Lisboa.

3 — Caracterização do posto de trabalho: Exercício das atividades previstas no artigo 3.º da Portaria n.º 28/2012, de 31 de janeiro.

4 — Posição remuneratória de referência: 2.ª posição remuneratória da categoria de técnico superior.

5 — Requisitos de admissão: Pode candidatar-se quem, cumulativamente, reúna os requisitos previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, possua uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida com entidade da administração direta ou indireta do Estado, e seja titular de uma licenciatura na área das Ciências da Informação e Documentação. Não é admissível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. Não são admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da DGAL idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

6 — Forma de apresentação da candidatura: A apresentação da candidatura é efetuada em suporte papel, através do preenchimento de formulário tipo disponível na Divisão Administrativa e Financeira da DGAL e em [www.portalautarquico.pt](http://www.portalautarquico.pt), pessoalmente, nas instalações da DGAL, ou através de correio registado com aviso de receção, a enviar para o endereço postal indicado no ponto 2 do presente aviso. Sob pena de exclusão do candidato do procedimento, quando da candidatura são apresentados, em suporte papel, os documentos comprovativos da reunião dos requisitos legalmente exigidos, designadamente:

- Fotocópia do certificado de habilitações académicas;
- Currículo e fotocópia dos documentos comprovativos dos factos aí referidos, incluindo os relativos à formação profissional;
- Declaração do serviço de origem do candidato com a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da posição remuneratória detida, das atividades que executou nos anos de 2010 a 2012 (discriminadas por cada um destes três anos) e das respetivas avaliações do desempenho.

7 — Métodos de seleção: Nos termos da alínea *a)* do n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, é adotado um método de seleção obrigatório — prova de conhecimentos (candidatos que não sejam, cumulativamente, titulares da categoria e se encontrem, ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho, bem como os candidatos que preencham estes requisitos cumulativos e afastem, por escrito, a aplicação do método de avaliação curricular) ou avaliação curricular (candidatos que sejam, cumulativamente, titulares da categoria e se encontrem, ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho e não afastem, por escrito, a aplicação do método de avaliação curricular). Aos candidatos que obtenham uma valoração igual ou superior a 9,5 valores no método de seleção obrigatório é ainda aplicado o método de entrevista profissional de seleção. A ponderação para a valoração final do método de seleção obrigatório é de 70 % e do método de entrevista profissional de seleção é de 30 %.

7.1 — Prova de conhecimentos: A prova de conhecimentos é de realização individual, assumirá a forma oral, revestirá natureza teórica,

terá a duração aproximada de 1 hora e versará sobre: o funcionamento das bibliotecas e arquivos na Sociedade da Informação; a organização de um Centro de Documentação; tratamento bibliográfico das espécies documentais; livre acesso e direitos de autor; biblioteca digital; ética e deontologia profissional. A bibliografia e a legislação necessárias à preparação dos temas são divulgadas em [www.portalautarquico.pt](http://www.portalautarquico.pt) com uma antecedência mínima de 30 dias, contados continuamente, relativamente à data de realização da prova.

7.2 — Avaliação curricular: A avaliação curricular tem como parâmetros de avaliação a habilitação académica (HA), a formação profissional na área de Biblioteca e Arquivo ou em área complementar (FP), a experiência profissional na execução de atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar (EP) e a avaliação do desempenho de atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar nos anos de 2010, 2011 e 2012 (SIADAP), e é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média ponderada dos resultados obtidos nos parâmetros de avaliação de acordo com a fórmula  $HA \times 20\% + FP \times 20\% + EP \times 40\% + SIADAP \times 20\%$ .

7.3 — Entrevista profissional de seleção: A entrevista profissional de seleção avalia a experiência profissional e aspetos comportamentais do candidato que sejam evidenciados durante a interação com o júri no que diz respeito à demonstração de conhecimentos especializados e experiência, bem como à demonstração de capacidade de análise de informação e de sentido crítico, de comunicação e de relacionamento interpessoal.

8 — Júri: O júri designado por despacho da Senhora Diretora-Geral das Autarquias Locais de 23 de abril de 2013 é o seguinte:

Presidente o Dr. Eugénio Carvalho Barata, Subdiretor-geral;

1.º vogal efetivo o Dr. Luís Manuel Ruivos Fernandes, diretor do Departamento de Organização e Gestão de Sistemas de Informação e Comunicação (DOGSIC);

2.º vogal efetivo a Dr.ª Rosa Gertrudes Longo Cadeira Pereira, técnica superior do DOGSIC;

1.º vogal suplente a Dr.ª Isalina de Jesus Gomes, técnica superior do DOGSIC; e

2.º vogal suplente a Dr.ª Maria Sofia de Jesus Martins, técnica superior do Departamento de Modernização e Assuntos Jurídicos.

O 1.º vogal efetivo substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos. As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção, a grelha classificativa e o sistema de valoração final são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Lista unitária de ordenação final dos candidatos: A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação pela Senhora Diretora-Geral das Autarquias Locais, é afixada em local visível e público das instalações da DGAL e disponibilizada em [www.portalautarquico.pt](http://www.portalautarquico.pt), sendo ainda publicitada na 2.ª série do *Diário da República*.

27 de maio de 2013. — A Diretora-Geral, *Lucília Ferra*.

207015031

### Declaração (extrato) n.º 126/2013

Torna-se público que S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Local, por despacho de 23 de maio de 2013, a pedido da Câmara Municipal de Ponte da Barca, declarou a utilidade pública da expropriação das parcelas a seguir referenciadas e identificadas na planta anexa:

Número da parcela	Proprietários	Outros interessados	Área (metros quadrados)	Matriz (Freguesia de Lindoso)		Número da descrição do registo predial
				Rústico	Urbano	
1	Herdeiros de João Fernandes: Laura Rodrigues Botelho José Manuel Rodrigues Fernandes Maria da Conceição Rodrigues Fernandes Teixeira Paulo Rodrigues Botelho Fernandes Manuel Rodrigues Fernandes		48	10904		Omisso
2	Custódia do Céu Gonçalves Ribeiro Herdeiros de Olívia Maria Lopes Francisco Rego: Fernando Dias Rego Maria da Conceição Francisco do Rego Gonçalves Arnaldo Manuel Francisco do Rego José Francisco do Rego Raul Manuel Francisco do Rego Deolinda do Céu Francisco do Rego		63,60	Omisso		Omisso
3	Manuel do Canto Gonçalves		92,90	10900		Omisso
4	Herdeiros de Olívia Maria Lopes Francisco Rego: Fernando Dias Rego Maria da Conceição Francisco do Rego Gonçalves Arnaldo Manuel Francisco do Rego José Francisco do Rego Raul Manuel Francisco do Rego Deolinda do Céu Francisco do Rego		200,40	10901		Omisso
5	Herdeiros de Olívia Maria Lopes Francisco Rego: Fernando Dias Rego Maria da Conceição Francisco do Rego Gonçalves Arnaldo Manuel Francisco do Rego José Francisco do Rego Raul Manuel Francisco do Rego Deolinda do Céu Francisco do Rego		85,50	10902		Omisso